



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/09/12
M. S. M.
Secretaria de Floração

Gabinete do Deputado JOF VALLE - PSB

RQ 1760 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1760 / 2012
Fls. Nº 01 Bete

Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de agosto de 2013, em comemoração ao Dia do Agricultor.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 02 de agosto de 2013, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Agricultor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo homenagear aquele que, já foi chamado pelos mais variados termos: camponês, lavrador e agricultor familiar. A evolução social e as transformações sofridas por esta categoria são conseqüências de uma nova situação deste trabalhador fundamental para o desenvolvimento do nosso querido Brasil.

Existem dois projetos para o campo com focos diferentes no Brasil. O primeiro prevê a expansão da produção agropecuária e o segundo enfatiza aspectos ambientais e sociais do processo de desenvolvimento, com que se denomina sustentabilidade do desenvolvimento rural, equilibrando condições sociais, econômicas e ambientais.

No dia 28 de julho é comemorado o dia do Agricultor, data instituída a partir da criação do Ministério da Agricultura, em 1960.

O Presidente Juscelino Kubitschek foi responsável pelo Decreto que aprovou a data, pois considerava que, o trabalho do Agricultor foi o grande responsável pelo desenvolvimento econômico do País. Com isso fez uma demonstração do respeito e valor, que o trabalho braçal possui,

Portanto, é uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 21/8/13
HORA: 15h LOCAL: PT

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.580-40

Deputado JOE VALLE
PSB

SECRETARIA DE FLORAÇÃO
RQ 1760 / 2012 17:29

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. 12/Set/2012 15:14

ANDRÉ ARAÚJO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

